

PORTARIA COREN-PE Nº 0756/2024

Designa comissão permanente de eventos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1281/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Eventos do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a saber:

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – coordenadora

Gardênia da Silva – Vice Coordenadora

Suzana Santos da Costa – Membro;

Gidelson Gabriel Gomes – Membro;

Susane Macêdo Farias – Membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2024.